



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃOJOÃO DEL-REI
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Divisão de Assistência e Ações Afirmativas

P R O A E
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

São João del-Rei, 10 de fevereiro 2017

PROGRAMAS E AUXÍLIOS

O processo de revisão dos Programas e Ações, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, com vistas à ampliação e otimização do atendimento prestado pela Pró-Reitoria, buscou apresentar propostas de alteração das resoluções existentes e submissão de outras para aprovação nos órgãos superiores, objetivando a regulamentação dos Programas em andamento, bem como a definição de diretrizes norteadoras da Política de Assistência Estudantil na UFSJ.

A PROAE desenvolve vários programas voltados à garantia das condições mínimas indispensáveis à permanência do estudante na Universidade, sendo eles: o Programa de Auxílio de Promoção Socioacadêmica, o Programa de Saúde Física, Mental e Bucal, o oferecimento de refeições subsidiadas dentro dos *campi*, e a participação em eventos acadêmicos e esportivos.

DESCRIÇÃO

- 1 Início das obras do Restaurante Universitário no campus CDB
- 2 Ampliação do número de refeições, através de Auxílio Alimentação para alunos de vulnerabilidade socioeconômica, com a Resolução 033/2014/Consu que instituiu a política e estabeleceu os programas de assistência estudantil no âmbito da UFSJ, assim como o número de refeições (almoço/jantar) subsidiadas aos alunos de graduação presencial da UFSJ;
- 3 Ampliação do número de alunos atendidos pelo Auxílio de Promoção Socioacadêmica pelos seguintes componentes, em conformidade com a Resolução 033/2014/CONSUS: Auxílio Alimentação, Moradia, Transporte e Permanência;
- 4 Reavaliação e readequação dos critérios do sistema de avaliação socio-econômica;
- 5 Credenciamento de profissionais liberais visando a garantir os atendimentos à saúde bucal e mental aos discentes de vulnerabilidade sócio-econômica nos *campi* da UFSJ;

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis vem ampliando sistematicamente as ações de assistência aos alunos de alta vulnerabilidade socioeconômica, através da Resolução nº 033, de 22 de setembro de 2014, além das ações previstas no PDI, que já foram concretizadas.

AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

AUXÍLIO	Discentes Atendidos				
	2012	2013	2014	2015	2016
Auxílio Alimentação	455	798	563	220	19
Auxílio Transporte	67	-	187	232	0
Auxílio Creche	-	-	-	4	16
Auxílio Promoção Sócio Acadêmica	-	-	446	1068	1199
Auxílio Emergencial	-	-	-	4	04
Moradia Estudantil	-	-	39	48	52
Monitoria Assistencial	-	-	3	3	03
PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE					
a) Saúde Física	190	410	375	279	86
b) Saúde Mental	38	180	289	439	1322
c) Saúde Bucal *	160	38	-	243	26
Programa de Auxílio Financeiro para apresentação de trabalhos	297	332	262	83	39
TOTAL	1248	1765	2164	2623	2766

* Contratos vigente até março de 2016. Após esta data não houve procura para o credenciamento.

Relação dos processos seletivos

Tipo de Concessão: Auxílio Promoção Socioacadêmica			Exercício: 2015
Processo Seletivo	Forma de Divulgação	Nº de vagas oferecidas	Nº de alunos beneficiados
Edital 001/2015 - PASE Auxílio Promoção Socioacadêmica	Site da UFSJ e página da PROAE, DCE e durante a acolhida aos alunos, realizada no início dos semestres	De acordo como orçamento	153
Edital 001/2015 Programa Moradia Estudantil		20 vagas	03
Edital 002/2015 – PASE* Auxílio Promoção Socioacadêmica	Site da UFSJ e página da PROAE, DCE e durante a acolhida aos alunos, realizada no início dos semestres	De acordo como orçamento	263
Edital 002/2015 Programa Moradia Estudantil		09	06

)

Tipo de Concessão: Bolsa atividade, Auxílio Alimentação e Transporte			Exercício: 2016
Processo Seletivo	Forma de Divulgação	Nº de vagas oferecidas	Nº de alunos beneficiados
Contratos remanescentes de editais anteriores (vigência de dois anos) PASE de anteriores	Site da UFSJ e página da PROAE, DCE e durante a acolhida aos alunos, realizada no início de cada semestre letivo	De acordo com orçamento	500
Edital 001/2016 - PASE Auxílio Promoção Socioacadêmica	Site da UFSJ e página da PROAE, DCE e durante a acolhida aos alunos, realizada no início de cada semestre letivo	De acordo com orçamento --	497
Edital 002/2016 - PASE Auxílio Promoção Socioacadêmica	Site da UFSJ e página da PROAE, DCE e durante a acolhida aos alunos, realizada no início de cada semestre letivo	De acordo com orçamento	202

NÚMERO DE ATENDIMENTO E/OU BENEFÍCIOS 2016

Auxílio Alimentação		19
Auxílio Promoção Socioacadêmica	Modalidades: Componentes: Auxílio Permanência; Moradia. Alimentação e Transporte	1199
Saúde Bucal		26
Saúde Física		86
Saúde Mental		1322
Monitoria Assistencial		03
Auxílio Emergencial		04
Auxílio Creche		16
Monitoria Especial	(bolsas)	03
Atividades Acadêmicas		39
Total		2714

ATENDIMENTO À SAUDE

	Sede	CAP	CCO	CSL	Credenciamento
Clínico Geral	Edital aberto	Edital aberto	Edital aberto	Edital aberto	03/2014
Ginecologista	Edital aberto	Edital aberto	Edital aberto	Edital aberto	04/2014
Dentista	OK	Edital aberto	Edital aberto	OK	11/2014
Dentista (perito)	OK	Edital aberto	Edital aberto	OK	Pregão Eletrônico
Oftalmologista	OK	Edital aberto	Edital aberto	OK	06/2014
Laboratórios	OK	Edital aberto	Edital aberto	OK	08/2014
Médico Psiquiatra	Edital aberto	-	-	-	03/2016
Clínica Psicologia	OK	OK	Edital aberto	OK	06/07/08/09/2015

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

	2016			
	1º semestre		2º semestre	
	Valor refeição	Valor subsidiado	Valor refeição	Valor subsidiado
CTAN	R\$ 6,30	R\$ 3,55	R\$ 6,83	R\$ 4,08
CCO	R\$ 6,98	R\$ 4,23	R\$ 7,80	R\$ 5,05
CSL	R\$ 6,94	R\$ 4,19	R\$ 7,75	R\$ 5,00
CAP	R\$ 6,94	R\$ 4,19	R\$ 8,04	R\$ 5,29



Licitação dos Restaurantes:
CLS e CCO, em 30 de dezembro de 2014;
CAP, em fevereiro de 2014;
RU/CTAN, em junho de 2015.

O valor que constará na nota fiscal será calculado de acordo com o relatório mensal emitido por sistema auditável implantado na entrada do restaurante.

O sistema auditável será composto por leitor de código de barras, um software apropriado para o funcionamento do leitor, além dos equipamentos de informática necessários. O sistema auditável será gerenciado pela UFSJ. Cabe à cessionária o manuseio do sistema a fim de que os usuários tenham acesso ao restaurante.

O sistema auditável fará a leitura das carteiras estudantis de forma que o número de matrícula do discente de graduação presencial será identificado através de um banco de dados gerenciado pela UFSJ.

Cada matrícula de graduação presencial computada pelo sistema auditável consistirá no registro de uma refeição. Portanto, à medida que for necessário, poderão ser emitidos relatórios de consumo diários, semanais ou mensais.

Para os discentes de graduação presencial que possuem refeições subsidiadas parcialmente pela UFSJ, caberá o custo de **R\$ 2,75** (dois reais e setenta e cinco centavos) no caixa, sendo que o restante do valor da refeição será subsidiado pela cedente. O valor de **R\$ 2,75** a ser pago pelo discente poderá ser reajustado pelo CONDI.

O relatório de consumo mensal de refeições será gerado pelo sistema auditável e baseado nesse relatório será confeccionado a nota fiscal que deverá ser atestada pelo fiscal de contrato da cedente. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado de refeições subsidiadas pela UFSJ sem que tenha a devida comprovação do serviço prestado por parte da cessionária e a devida aprovação por parte da cedente.

1. PROGRAMA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO

Uma das estratégias de permanência praticada na UFSJ é a adoção de ações que possibilitem o oferecimento de alimentação básica aos alunos. No ano de 2016 foi subsidiada a alimentação através do restaurante universitário no *campus* Ctan e dos outros restaurantes/lanchonete nos *campi* fora de sede. Para se alimentar nesses restaurantes o aluno tem direito até duas refeições diárias. Paralelo a isso, os alunos com vulnerabilidade socioeconômica contemplados em edital da PROAE tem direito ao auxílio alimentação que é pago mensalmente.

1.1 Auxílio Alimentação

O programa de concessão de auxílio alimentação se concretiza em depósito bancário diretamente na conta do aluno, que deverá ser usado para pagar as despesas com almoço e jantar. No quadro abaixo encontra-se, a média mensal de auxílios alimentação tendo por base o período entre os meses de fevereiro a dezembro de 2016, distribuída por *campus*:

1.2 Restaurante Universitário São João del Rei *Campus* CTAN

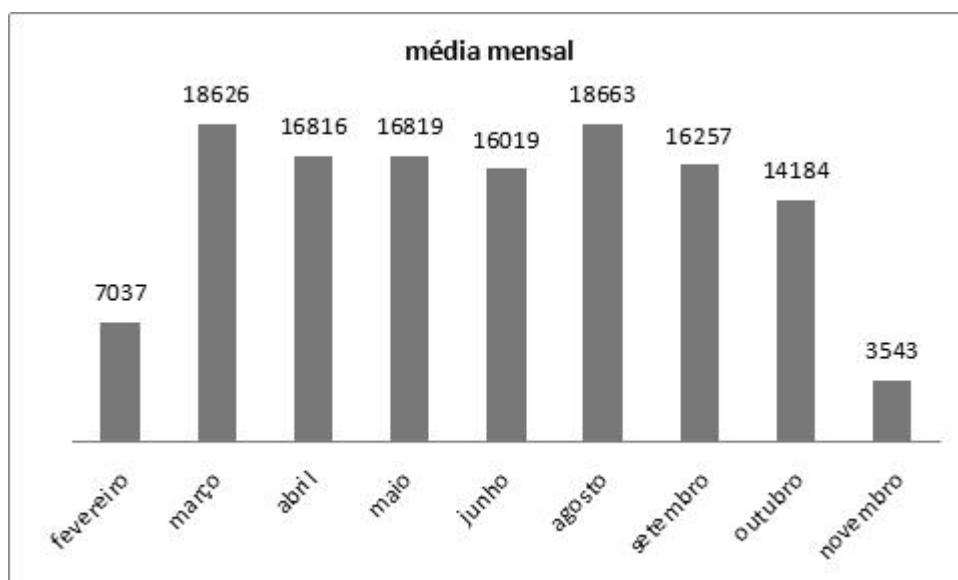
O Restaurante Universitário em São João del Rei garante o cumprimento do direito dos estudantes em receberem uma alimentação de qualidade, além de atender ao Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES favorecendo o acesso e a permanência de estudantes de vulnerabilidade social na educação superior.

O serviço do RU- CTAN é prestado por empresa terceirizada que utiliza o espaço físico da UFSJ para preparação e fornecimento das refeições a estudantes da universidade, servidores e visitantes. As refeições fornecidas aos estudantes de graduação são subsidiadas pela UFSJ com recursos oriundos do PNAES.

O serviço prestado no RU é acompanhado pela PROAE a fim de garantir que o fornecimento das refeições atenda às exigências sanitárias e legislações vigentes, cumprindo os critérios técnicos determinados pelas Resoluções RDC nº 216, de 15 de setembro de 2014, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para serviços de Alimentação; RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e Portaria nº 326 – SVS/MS de julho de 1997, que dispõe sobre Regulamento Técnico sobre as condições Higiênico Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.

De fevereiro a dezembro de 2016 foram fornecidas e subsidiadas 127.964 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e quatro) refeições.

Durante cada mês houve uma média diária de subsídio de refeições conforme consta no gráfico abaixo:



A média de refeições servidas por mês foi calculada considerando os dias letivos e que o restaurante se encontrava funcionando.

Restaurantes e lanchonetes fora de sede (CCO, CAP, CSL)

Nos restaurantes/lanchonete fora de São João del-Rei, também, subsidia os alunos de graduação presencial garantindo a esses alunos alimentação, além de atender ao Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES favorecendo o acesso e a permanência de estudantes de vulnerabilidade social na educação superior.

O serviço nos restaurantes/lanchonetes fora de sede é prestado por empresas terceirizadas que utilizam o espaço físico da UFSJ nos *campus* de Divinópolis, Ouro Branco e Sete Lagoas para preparação e fornecimento das refeições a estudantes da universidade, servidores e visitantes. As refeições fornecidas a alunos de graduação são subsidiadas pela UFSJ com recursos oriundos do PNAES.

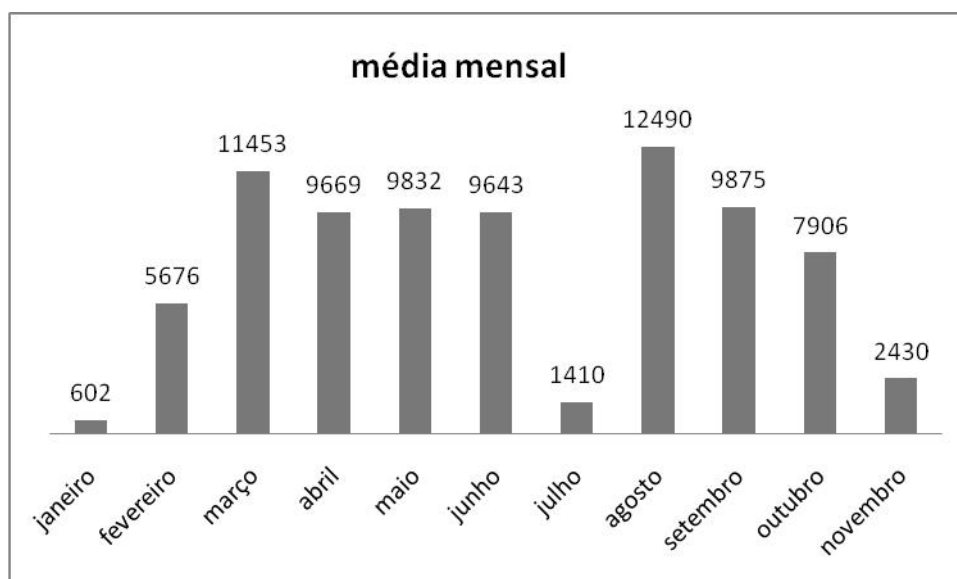
Restaurante/lanchonete do CCO.

- Valores, quantitativo de refeições e subsídios

A refeição fornecida durante o ano de 2016 no restaurante/lanchonete do CCO custou R\$ 6,98, entretanto os estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial são atendidos pela UFSJ, pagando R\$ 2,75, sendo o restante, subsidiado pela instituição. Os outros estudantes, servidores e visitantes pagam o valor integral da refeição.

No ano de 2016 foram subsidiadas 80.986 (oitenta mil novecentos e oitenta e seis) refeições pela UFSJ no CCO.

Durante cada mês houve uma média diária de subsídio de refeições conforme consta no gráfico abaixo:



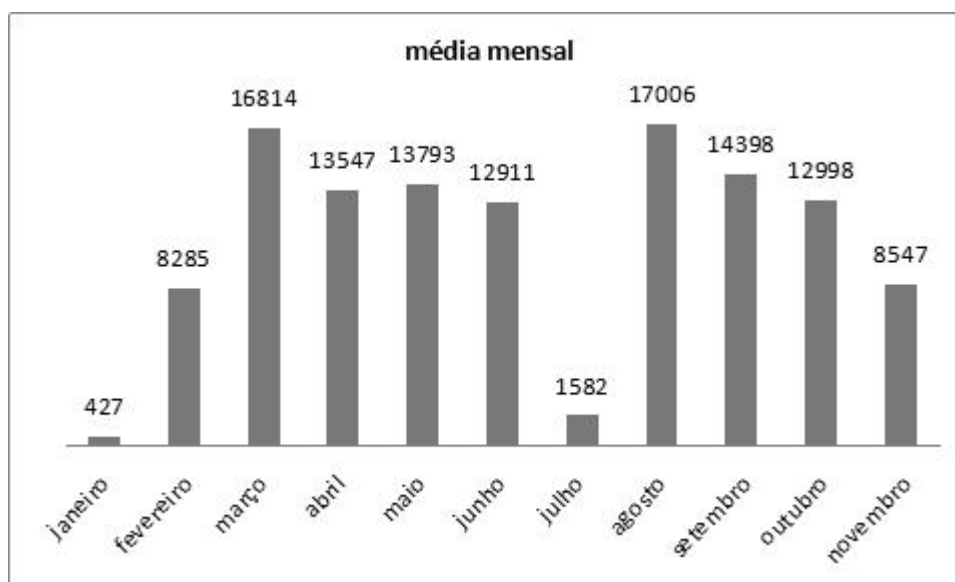
Restaurante/lanchonete do CAP.

- Valores, quantitativo de refeições e subsídios.

A refeição fornecida durante o ano de 2016 no restaurante/lanchonete do CAP custou R\$ 6,94, entretanto os estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial são atendidos pela UFSJ, pagando R\$ 2,75, sendo o restante, subsidiado pela instituição. Os outros estudantes, servidores e visitantes pagam o valor integral da refeição.

Durante o ano de 2016, foram subsidiadas 120.308 (cento e vinte mil trezentos e oito) refeições pela UFSJ no CAP.

Durante cada mês houve uma média diária de subsídio de refeições conforme consta no gráfico abaixo:



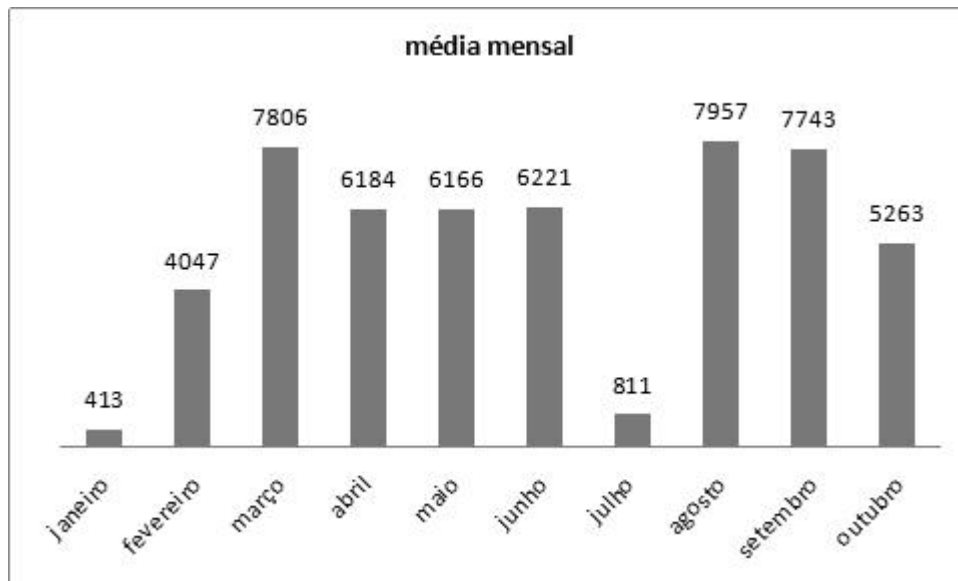
Restaurante/ lanchonete do CSL.

Valores, quantitativo de refeições e subsídios

A refeição fornecida durante o ano de 2016 no restaurante/lanchonete do CSL custou R\$ 6,94, entretanto os estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial são atendidos pela UFSJ, pagando R\$ 2,75, sendo o restante, subsidiado pela instituição. Os outros estudantes, servidores e visitantes pagam o valor integral da refeição.

Durante o ano de 2016, foram subsidiadas 52.611 (cinquenta e dois mil seiscentos e onze) refeições pela UFSJ no CSL.

Durante cada mês houve uma média diária de subsídio de refeições conforme consta no gráfico abaixo:



Durante o ano de 2016, entre os meses de fevereiro a dezembro, a UFSJ, por intermédio do PNAES subsidiou para os alunos de graduação presencial nos *campi* do CTAN, do CSL, do CAP e do CCO um total de 381.869 (Trezentas e oitenta e um mil e oitocentas e sessenta e nove) refeições.

2. MORADIA ESTUDANTIL

A moradia estudantil é uma das áreas que fazem parte das ações da Assistência Estudantil do PNAES. A moradia estudantil tem por finalidade garantir habitação ao discente, dando condições para uma formação pessoal, de consciência social e profissional, além de proporcionar o estímulo à solidariedade universitária, contribuindo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, socioeducativas, esportivas, de lazer e política.

Moradia Estudantil localizada no CTAN atualmente possui uma estrutura com quatorze apartamentos. Cada apartamento possui uma cozinha, uma área de serviço, dois banheiros, 04 quartos e sala. O apartamento foi mobiliado a comportar até 08 alunos.

Atualmente a Moradia Estudantil possui 68 moradores, sendo 41 do segmento masculino e 27 do segmento feminino. Destes moradores 51 selecionados pelo Processo de Avaliação Socioeconômica; 17 são alunos de curso de Enfermagem e Medicina do CCO que fazem estágio no Hospital N. Sra. das Mercês. Desde a inauguração da Moradia Estudantil houve alguns problemas no que tange à manutenção, no entanto com o apoio da Divisão de Prefeitura pôde ser sanados a maioria deles. Tendo em vista o que está previsto no inciso II, do art. 9º, da Resolução nº 015, de 9 de junho de 2014, foi elaborado um plano de manutenção para a Moradia Estudantil. Quanto a questão de manutenção é importante que se siga um



plano para que se possa preservar o patrimônio público e também dar melhores condições de vida aos residentes da Moradia Estudantil.

A Moradia Estudantil durante o ano de 2016 foi percebido uma ausência de ações no que tange a questão social dos alunos que residem na Moradia. Pelo que consta no projeto da Moradia Estudantil, ainda faltam muitas benfeitorias e algumas delas são fundamentais.

Abaixo estão relacionadas algumas pendências que se fazem necessárias ao bom funcionamento da Moradia Estudantil:

- O cercamento ao entorno da Moradia;
- A construção da guarita para os porteiros;
- A implantação de um sistema de comunicação da portaria com o restante da UFSJ;
- A integração dos alunos residentes na moradia com atividades sociais como esporte e lazer envolvendo dessa forma departamentos como o de educação física, teatro e artes por exemplo.
- A Realização de projetos sociais com os alunos da Moradia envolvendo a psicóloga e assistente social da PROAE.

Dentro de um contexto geral, mesmo com algumas pendências a serem resolvidas na Moradia Estudantil, a mesma se apresentou durante a ano de 2016 sem maiores problemas, atendendo de forma satisfatória aos moradores que nela residem.

José Ricardo Braga
Diretor de Assistência e Ações Afirmativas

Prof. Wilson Camilo Chaves
Pró-Reitor de Assistência Estudantil em exercício